

RECEBI O ORIGINAL

Em: 04/05/2023



AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

## AUTORIZAÇÃO N.º 091/2023

O Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas – IPAAM, no âmbito de sua área de atuação, autoriza a **Unidade Gestora de Projetos Especiais - UGPE**, CNPJ. 07.602.404/0001-02, a executar serviços de retirada de vegetação arbórea de 01 (um) indivíduo arbóreo, situado na Av. André Araújo, nº 1422, Bairro Petrópolis, no município de Manaus/AM, conforme solicitação efetuada por meio do Processo n.º 01.01.030201.007756/2022-50, objeto da Licença Ambiental de Supressão Vegetal N.º 71/2023.

1. Fica autorizada a retirada de 01 (um) indivíduos arbóreos, listados na Tabela Abaixo, para Obras e Serviços de Engenharia para Reforma, adequação e reforma e Ampliação do Centro Integrado de Comando e Controle – CICC, localizado no município de Manaus.
2. Este documento autoriza somente a extração das espécies listadas nesta autorização.
3. Não é permitida a realização de queimada na área objeto desta autorização.
4. O executor deverá apresentar relatório de execução da supressão com a respectiva ART do profissional habilitado contendo as seguintes informações: número de indivíduos retirados, volume em m<sup>3</sup>, comprovação da destinação do material vegetal, coordenadas geográficas, registro fotográfico e outras informações pertinentes no prazo de validade da licença.

Nome comum	Nome científico	N.º de indivíduos	Volume (st)
Mangueira	<i>Mangifera indica</i>	01	3,726
<b>Total Geral</b>	-	<b>01</b>	<b>3,726</b>

Validade: 365 dias

Manaus, 04 MAI 2023

Rosa Mariette Oliveira Geissler  
Diretora Técnica

Juliano Marcos Valente de Souza  
Diretor Presidente

www.ipaam.am.gov.br  
twitter.com/lpaamAM1  
instagram.com/@ipaamam  
facebook.com/@ipaamAM

gabinete@ipaam.am.gov.br  
Fone: (92) 2123-6721 / 2123-6731  
Av. Mario Ypiranga, 3280, Parque Dez  
Manaus - AM  
CEP: 69050-030

